Los Al

# **CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE**

Anexo às Demonstrações Financeiras 2017

# Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	9
5	Ativos Fixos Tangíveis	0
6	Ativos Intangíveis	0
7	Financiamentos Obtidos1	1
8	Inventários1	1
9	Rédito1	2
10	Subsídios do Governo e apoios do Governo1	2
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais1	2
12	Beneficios dos empregados1	3
13	Outras Informações1	3
13.1	Investimentos Financeiros1	3
13.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros 1	3
13.3	Créditos a receber1	4
13.4	Outros ativos correntes	4
13.5	Diferimentos1	4
13.6	Caixa e Depósitos Bancários1	4
13.7	Fundos Patrimoniais1	5
13.8	Fornecedores1	5
13.9	Estado e Outros Entes Públicos1	5
13.10	Outros passivos correntes1	5
13.11	Subsídios, doações e legados à exploração1	6
13.12	Fornecimentos e serviços externos1	6
13.13	Outros rendimentos1	7
13.14	Outros gastos1	7
	i Resultados Financeiros 1	
13.16	i Provisões, passivos e ativos contingentes1	7
	7 Trabalhos para a própria entidade1	
13.18	Acontecimentos após data de Balanço1	8



# 1 Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º228, Série III, e com sede na Rua Rodrigues de Freitas, 2200, em Ermesinde. Tem como actividade apoiar a criança, a juventude e a terceira idade e desenvolver quaisquer outras actividades de intervenção social e de solidariedade.

# 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº. 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Juiho;
- Normas Interpretativas (NI)

# 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

# 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não

Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

# 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quals se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

# 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

# 3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

# 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

# 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

SA A

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

# 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

### 3.2.2 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho — O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.



#### 3.2.3 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

#### 3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - o Alterações no risco segurado;
  - o Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

# Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

## Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### 3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal
   aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

#### 3.2.6 Financiamentos Obtidos

#### **Empréstimos obtidos**

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

# 3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;



c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos é às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

# 5 Ativos Fixos Tangíveis

#### **Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2016	Adições	Abate	Transferência	31-12-2017
Terrenos e recursos naturais	127.979,28				127.979,28
Edificios e outras construções	3.369.888,70				3.369.888,70
Equipamento básico	309.261,64				309.261,64
Equipamento de transporte	212.775,17				212.775,17
Equipamento administrativo	322.685,00	6.262,25			328.947,25
Outros ativos fixos tangíveis	104.980,99				104.980,99
Invest. em curso(Equip. Básico)	16.897,50	36.467,67			53.365,17
Activo Tangível Bruto	4.464.468,28	42.729,92			4.507.198,20
Depreciações Acumuladas					
Edificios e outras construções	1.358.954,19	62.376,33			1.421.330,52
Equipamento básico	279.456,99	8.151,08			287.608,07
Equipamento de transporte	191.230,23	8.834,65			200.064,88
Equipamento administrativo	317.742,14	2.971,16			320.713,30
Outros ativos fixos tangíveis	98.943,98	85,94			99.029,92
Depreciações Acumuladas	2:246.327,53	82.419,16			2.328.746,59
Ativo Tangivel Liquido	2.218.140,75	-39.689,24			2.178.451,51

# 6 Ativos Intangíveis

### **Outros Ativos Fixos Intangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2016	Adições	Abate	Transferência	31-12-2017
Outros ativos fixos tangíveis	26.407,39				26.407,39
Ativo Intangivel Bruto	25.407,39	Ratio Land			26.407,39
Depreciações Acumuladas					
Outros ativos fixos tangíveis	26.407,39				26.407,39
Depreciações Acumuladas	26,407,39				26.407,39
Ativo Intangivel Liquido	0,00				0.00



## 7 Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

		2017	2016				
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total	
Empréstimos Bancários							
B.P.I	45.500,00		45.500,00	55.000,00	14.344,16	69.344,16	
M.G.	160.000,00	88.696,93	248.696,93	150.000,00	96.026,25	246.026,25	
Descoberto Bancário							
Novo Banco				61.94		61.94	
Outros Financiadores	6.720,74		6.720,74	20.720,74		20.720,74	
Total	212.220,74	88.696,93	300.917,67	225.782,68	110.370.41	336.153,09	

### 8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

### Existência final

RÚBRICAS	31-12-2017	31-12-2016
Mercadorias	0,00	1.902,78
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	97,50	11.149,29
Total	97,50	13.052,07

# Inventários gastos do período

	2017	2016	2017	2016
MOVIMENTOS	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	Matérias- primas, subsidiárias a de consumo	Mercadorias	Mercadorias
,Saldo Inicial	11.149,29	1.538.80	1.902,78	148.,28
Compras	179.826,50	199.378,03	1.058,97	1962.96
Doações	22.299,67	11.763,54	0,00	0,00
Saldo Final	97,50	11.149,29	0,00	1.902,78
Gastos do Período	213.177,96	201.531,08	2.961,75	208,46

### 9 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	3.172,18	4.937,39
Prestação de Serviços		
Mensalidades	914.274,48	941.627,92
Serviços Secundários	98.318,23	90.799,74
Quotas e jóias	2.715,50	23.011,53
Total	1.018.480,39	1.060.376,58

# 10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsidios do Governo" e "Apoios do Governo":

		2017				2016		
DESGRIÇÃO	Natureza	Capitals Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitals Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	
ISS, IP (Dotação)	Não Reembolsável			1.257.047,62			1.240.788,60	
Fundo Social Europeu	Não Reembolsável			71.245,64			32.923,80	
Subsídios de Outras Entidades	Não Reembolsável			64.474,10			26.486,69	
Junta Freguesia Ermesinde	Não Reembolsável			683,87			2.806,25	
Total		0,00	0,00	1.393.451,23		0,00	1.303.005,34	

# 11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

# 12 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos foram 15 em 2017 e 2016.

Os Voluntários ao serviço da instituição no ano 2017 foram os seguintes:

Voluntários	Funções desempenhadas	N.º horas anuais
1	Manutenção de jardins e quintais	1680

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de 135 e em 31/12/2017 foi de 130

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao pessoal	1.368.397,74	1.371.388,14
indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	305.124,51	299.420,22
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionals	18.222,70	12.300,12
Gastos de Ação Social	3.229,85	4.353,98
Outros Gastos com o Pessoal	16.189,54	8.737,65
Total	1.711.164,34	1.696.200,11

# 13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

#### 13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2017	2016
Investimentos em subsidiárias	332.168,95	332.168,95
Outros Métodos-Empresa Cine Ermesinde, Ldª	332.168,95	332.168,95
Outros investimentos Financeiros	2.226,23	1.778,81
Fundo de Compensação-Lei 70/2013	2.226,23	1778.81
Total	334.395,18	333.947,76

## 13.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

# A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Activo		
Asssociados - Quotas	98.472,58	98.492,58
Total	98.472,58	98.492,58



#### 13.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Clientes	73.624,21	57.425,87
Utentes	59.696,01	81.276,14
Total	133.320,22	138.702,01

#### 13.4 Outros ativos correntes

A rubrica "Outras ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	0,00	1.027,75
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.097,03	7.500,00
Outros Devedores (inclui valores receber Estado)	331.550,20,	321.123,36
Total	332.647,23	329.651,11

### 13.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a Reconhecer		
Seguros	7.290,98	7.033,78
Rendas antecipadas		
Juros e despesas bancarias		
Outras despesas com custo diferido	18.268,01	15.101,83
Total	25.558,99	22.135,61
Rendimentos a Reconhecer		
F.S. Europeu	96.828,20	81.805,62
I.E.F.P.	19.366,14	13.924,42
SEF	2.666,72	10.666,72
Total	118.861,06	106.396,76

### 13.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	990,51	306.40
Depósitos à ordem	23.161,11	13.942,29
Total	24.151,62	14.248,69



### 13.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saido Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32.125,90	0,00	0,00	32.125,90
Reservas	59.679,78	0,00	0,00	59.679,78
Resultados transitados	242.939,04	88.359,10	0,00	331.298,14
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.433.752,44	0,00	47.189,98	1.386.562,46
Total	1.768.497,16	88.359,10	47.189,98	1.809.666,28

### 13.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	143.899,42	159.799,55
Total	143.899,42	159.799,55

### 13.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Activo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.016,34	9.602,60
Outros Impostos e Taxas	121.40	110,23
Total	7.137,74	9.712,83
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.197,09	1.685,07
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	20.332,21	9.996,91
Segurança Social - TSU	65.248,12	30.864,01
Outros Impostos e Taxas		
Total	89.777,42	42.545,99

### 13.10 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição 2017		2016		
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		845,85		793,83
Remunerações a pagar				0
Cauções		845.85		793,83
Outras operações				
Adiantamento de Clientes		921,74		948,83
Fornecedores de Investimentos		74.000,00		106.394,01
Credores por acréscimo de gastos		238.285,56		224.916,74
Outros credores		349.955,69		353.867,76
Total	0,00	664.008,84	0,00	686.921,17

# 13.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2016 e 2015, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016	
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.257.731,49	1.234.594,85	
Subsídios de outras entidades	19.603,10	26.486,69	
Fundo Social Europeu	71.245,64	32.923,80	
Doações e heranças – donativos	44.871,00	39.546,60	
Total	1.393.451,23	1.342.551,94	

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

## 13.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	6.359,00	7.005,30
Serviços especializados,	201.227,23	197.293,83
Materials	21.562,71	12.243,03
Energia e fluidos	96.562,67	107.276,83
Deslocações, estadas e transportes	1.079,08	1.680,79
Serviços diversos	151.562,35	155.331,53
Total	478.353,04	480.831,31

# 13.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	32.987,77	34.096,45
Outros rendimentos e ganhos	53.952,94	66.138,73
Sub-total	86.940,71	100.235,18
Juros	0,00	0,39
Total	86.940,71	100.235,57



## 13.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	3.678,19	1.906,23
Incobráveis	30.844,47	25,05
Outros Gastos e Perdas	29.804,29	31.972,06
Total	64.326,95	33.903,34

# 13.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	10.670,05	12.089,42
Total	10.670,05	12.089,42
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,39
Total	0,00	0,39
Resultados Financeiros	-10.670,05	-12.089,03

# 13.16 Provisões, passivos e ativos contingentes

### **Provisões**

Nos períodos de 2016 e 2017, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2016	Aumentos	Diminuições	2017
	0,00	4.437,00	0,00	4.437,00
Processos judiciais em curso  Total	0,00	4.437,00	0,00	4.437,00

## **Passivos Contingentes**

Está a decorrer no Tribunal Cível da Comarca do Porto, um processo instaurado pela utente do Lar Maria Augusta Carneiro dos Santos, que reclama a indemnização de 100.000,00 €.

## 13.17 Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de "Trabalhos para a própria entidade" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Lavendaria	71.302,80 80.536,	
Total	71.302,80	80.536,75

### 13.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção em 22 de Março de 2018.

Ermesinde, 22 de Março de 2018

O Contabilista Certificado

A Direção

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Geral do

Centro Social de Ermesinde

Nos termos da lei e dos estatutos, emitimos relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Direcção do Centro Social de Ermesinde, relativo à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 incluindo balanço analítico, demonstração de resultados e anexos respectivos.

Acompanhámos em pormenor o desenrolar da actividade do Centro Social de Ermesinde, tendo as contas e o relatório apresentados sido objecto de análise por parte deste conselho, levandonos a concluir terem sido respeitadas as disposições legais e estatutárias, bem como os princípios contabilísticos usualmente aceites, e exprimem clara e profundamente o que foi a actividade da instituição durante o exercício, pelo que somos de parecer que:

#### **Parecer Final**

- Merecem aprovação o Balanço, a Demonstração de Resultados e respectivos anexos,
   referentes à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017
- Seja aprovado um voto de merecido louvor à Direcção pela forma como conduziu a gestão da instituição, e ao pessoal pela colaboração prestada.

Ermesinde, 26 de Março de 2018.

O Conselho Fiscal

**Artur Lopes Carneiro** 

Joaquira Hernandes Da Silva

Adão Manuel da Silva

Lopes

(Relator)

(Presidente)

(Secretário)

